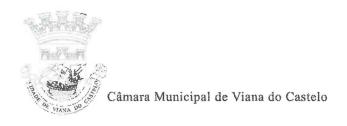


ADILOT. № 14/20
CAMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO
CONCESSÃO DE ADITAMENTO ALVARÁ DE LICENCIAMENTO DE LOTEAMENTO JOSÉ MARIA DA CUNHA COSTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA
DO CASTELO
Faz saber, em cumprimento do disposto na alínea a), do número 2, do artigo 78°, do
Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, que a Câmara Municipal de Viana do Castelo
emitiu em 26 de novembro de 2020, a requerimento de JOÃO ALVES PEREIRA, titular do
Bilhete de Identidade número 05877895 e contribuinte número 153623217, o presente
aditamento ao alvará de loteamento número 965 (novecentos e sessenta e cinco), emitido por
esta Câmara Municipal no dia 8 de janeiro de 1998, a favor de JOSÉ GOMES BORLIDO, LDA.,
através do qual são licenciadas as seguintes alterações ao loteamento sito em MATINHO,
freguesia de MEADELA , deste concelho, as quais foram aprovadas por despachos de 31 de
agosto, 16 de setembro, 28 de outubro e 18 de novembro de 2020, do Vereador do
Planeamento e Gestão Urbanística, Reabilitação Urbana, Desenvolvimento Económico,
Mobilidade, Coesão Territorial e Turismo, proferidos no uso de competência subdelegada pelo
Presidente da Câmara.
Área abrangida pelo Plano Diretor Municipal de Viana do Castelo
As alterações introduzidas dizem respeito ao prédio inscrito na matriz predial Urbana sob
o artigo 3277, descrito na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo sob o número
2081, da freguesia de Meadela e são as seguintes:
1. A área de implantação do Lote 1 passa a ser de 82,30 m²
2. A área de construção do Lote 1 passa a ser de:
Acima cota soleira, 146,60 m².
Abaixo cota soleira, 82,30 m²
Não há obras de urbanização a realizar.
Não há cedências ao domínio público
Não há outras alterações às condições daquele alvará
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,



CAMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO
AVISO
Nos termos da alínea b), do número 2, do artigo 78.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de
Dezembro, torna-se público que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu em 26 de
novembro de 2020, a requerimento de JOÃO ALVES PEREIRA , titular do Bilhete de
$Identidade \ n\'umero \ \textbf{05877895} \ e \ contribuinte \ n\'umero \ \textbf{153623217}, \ o \ presente \ aditamento \ ao$
alvará de loteamento número 965 (novecentos e sessenta e cinco), emitido por esta Câmara
Municipal no dia 8 de janeiro de 1998, a favor de JOSÉ GOMES BORLIDO, LDA., através do
qual são licenciadas as seguintes alterações ao loteamento sito em ${f MATINHO}$, freguesia de
MEADELA, deste concelho, as quais foram aprovadas por despachos de 31 de agosto, 16 de
setembro, 28 de outubro e 18 de novembro de 2020, do Vereador do Planeamento e Gestão
Urbanística, Reabilitação Urbana, Desenvolvimento Económico, Mobilidade, Coesão Territorial
e Turismo, proferidos no uso de competência subdelegada pelo Presidente da Câmara
Área abrangida pelo Plano Diretor Municipal de Viana do Castelo
As alterações introduzidas dizem respeito ao prédio inscrito na matriz predial Urbana sob
o artigo 3277, descrito na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo sob o número
2081, da freguesia de Meadela e são as seguintes:
1. A área de implantação do Lote 1 passa a ser de 82,30 m²
2. A área de construção do Lote 1 passa a ser de:
Acima cota soleira, 146,60 m².
Abaixo cota soleira, 82,30 m²
Não há obras de urbanização a realizar
Não há cedências ao domínio público
Não há outras alterações às condições daquele alvará
Dado e passado para que sirva de título aos requerente e para todos os efeitos prescritos
no Decreto - Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, em 26 de novembro de 2020
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

ADILOT. Nº 14/20